UNIVERSIDADEFEDERALDESANTACATARINA

PROGRAMADEPÓS-GRADUAÇÃOEMFARMACOLOGIA CampusUniversitário,Trindade,BlocoD/CCB,

Florianópolis, SC, 88040-970, Brasil Tel: (48) 37212471 / 2713 / 2715 / 2412 / 2714 / 2711

email:ppgfarmaco@contato.ufsc.br

EDITAL03/2020/PPGFMC

ACoordenaçãodoProgramadePós-GraduaçãoemFarmacologia (PPGFMC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **14 de abril a 04 de maio de 2020**, estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia para o nível de **DOUTORADO(9 vagas)**.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail (<u>ppgfarmaco@contato.ufsc.br</u>) **até 04/05/2020** às 12:00h. Toda a documentação deverá ser encaminhada em arquivo único (formato pdf) para o e-mail acima (Assunto: Seleção Doutorado Nome do (a) candidato(a)).
- 1.2 Para esclarecimentos de dúvidas quanto ao processo seletivo, os candidato(a)s deverão contatar a Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG) do Centro de Ciências Biológicas da UFSC*:

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas - UFSC.

Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

Centro de Ciências Biológicas – Bloco E, Sala 208 (segundo andar) – Prédio novo do CCB(ao lado do MIP).

 ${\bf Campus\ Universit\'ario-C\'orrego\ Grande}.$

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC.

Fone:+554837212712/2713/2714/2715/2711.

E-mail: ppgfarmaco@contato.ufsc.br

- * A Secretaria Integrada de Pós-Graduação do CCB está em regime de teletrabalho, ou seja, atendendo somente via e-mail, até dia 30/04/2020, conforme determinação da reitoria da UFSC.
- 1.3 Os seguintes documentos deverão ser encaminhados via e-mail em arquivo único (pdf):
 - a) Comprovante de inscrição *online* (disponível em http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000242);
 - b) Carta de intenções (máximo 2 páginas A4, letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5) detalhando a contribuição realizada em eventuais experiências científicas prévias, habilidades técnicas e qualidades que possui, por que se interessou pelo Programa e em qual linha de pesquisa e orientador do Programa teria maior interesse;
 - c) Fotocópia do diploma de Graduação e Mestrado(ou declaração da Coordenação do Curso de Mestrado com a data provável de formatura ou defesa de dissertação);
 - d) Fotocópia da carteira de identidade e CPF, no caso de brasileiros **OU** passaporte, no caso de estrangeiros;
 - e) Currículo Lattes (os documentos comprovatórios originais ou autenticados deverão ser apresentados à Comissão de Seleção quando solicitado).
 - f) Três cópias do projeto de pesquisa dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa (disponíveis em http://ppgfarmaco.ufsc.br/o-programa-2/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/com, no máximo, 20 páginas A4 (incluindo figuras, tabelas, referências, etc), letra tipo Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.
- 1.4- Serão homologadas somente inscrições com a documentação completa exigida neste Edital.
- 1.5 A lista com as inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do PPGFMC (http://ppgfarmaco.ufsc.br/), a partir do dia **04 de maio de 2020**.

UNIVERSIDADEFEDERALDESANTACATARINA PROGRAMADEPÓS-GRADUACÃOEMFARMACOLOGIA

CampusUniversitário,Trindade,BlocoD/CCB, Florianópolis,SC,88040-970,Brasil Tel:(48)37212471 / 2713 / 2715 / 2412 / 2714 / 2711 email:ppgfarmaco@contato.ufsc.br

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção será realizada em duas etapas.
- 2.2 A PRIMEIRA ETAPA ocorrerá no dia 05 de maio de 2020 e constará da avaliação escrita.
- 2.3 A avaliação escrita constará de questões integrando conhecimento e conceitos sobre Farmacocinética, Farmacodinâmica e sobre as áreas de concentração do Programa(Farmacologia do Sistema Nervoso Central, Farmacologia Endócrina, Inflamação e Imunofarmacologia, Dor e Analgesia, Farmacologia das Neoplasias, Farmacologia Cardiovascular, Farmacogenética).
- 2.4 A prova será enviada por e-mail e aplicar-se-ão as seguintes normas:
 - a) a prova será enviada para o e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição. Recomenda-se a certificação cuidadosa da correção do endereço de e-mail fornecido.
 - b) a prova será enviada até 08:30 h do dia da prova e as respostas (arquivo em formato PDF tamanho A4 com margens de 2 cm, letra Arial tamanho 12, espaçamento 1,5) deverão ser devolvidas até as 12:30 h do mesmo dia **com a identificação somente do código de inscrição (sem a identificação do nome do candidato e potencial orientador).**
 - c) as provas enviadas por e-mail serão checadas por um *software* anti-plágio e, caso se verifique plágio, o(a) candidato(a) será imediatamente desclassificado(a).
- 2.5 A avaliação escrita é de caráter eliminatório e a nota mínima para a aprovação na prova escrita é 6,0 (seis).
- 2.6–A realização da prova escrita é obrigatória para todos os candidatos, mesmo que tenham realizado o Curso de Mestrado no Programa.
- 2.7 Somenteos (as)candidatos (as)aprovados (as)naPrimeira Etapa serãochamadosparaaSegunda etapa.
- 2.8 **As listas com as notas dos candidatos na primeira etapa serão divulgadas até o final do dia 05 de maio** e publicadas na homepage do Programa(http://ppgfarmaco.ufsc.br/). Também serão divulgadas listas com os horários para apresentação do projeto e arguição na homepage do Programa.
- 2.9 A **SEGUNDA ETAPA** ocorrerá no dia **06 de maio de 2020** e constará de análise do CV Lattes e carta de intenções, de apresentação do projeto de pesquisa seguida de defesa e arguição pela Banca Examinadora.
- 2.10 A arguição será realizada via internet (videoconferência) pela Banca Examinadora, com duração máxima de 30 minutos por candidato(a). Uma lista com os horários dos(as) candidatos(as) será publicada na homepage do Programa. A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção **é** de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 2.11 A Banca Examinadora será formada pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia Rui Daniel Prediger (presidente), José Eduardo da Silva Santos e Regina de Sordi como membros titulares e Helena Cimarosti e Fernanda Barbosa Lima como membros suplente, responsáveis pela correção da prova escrita (realizada de forma cega, isto é, sem que os avaliadores tenham acesso à identificação do candidato), análise do CV, leitura e análise da carta de intenções e projeto de pesquisa e arguição do(a)s candidato(a)s.

3. VAGAS E ORIENTADORES

3.1 - Serão disponibilizadas **9 (nove) vagas** no total, distribuídas nos orientadores listados abaixo:

Alex Rafacho – 1 vaga Áurea Elizabeth Linder –2 vagas Carlos Rogério Tonussi – 1 vaga Cilene Lino de Oliveira –1 vaga Daniel Fernandes – 1 vaga Daniel Mansur – 1 vaga

UNIVERSIDADEFEDERALDESANTACATARINA PROGRAMADEPÓS-GRADIJACÃO EMFARMACOLOGIA

PROGRAMADEPÓS-GRADUAÇÃOEMFARMACOLOGIA CampusUniversitário, Trindade, BlocoD/CCB,

Florianópolis,SC,88040-970,Brasil Tel:(48)37212471 / 2713 / 2715 / 2412 / 2714 / 2711

email:ppgfarmaco@contato.ufsc.br

Fernando Spiller – 1 vaga José Eduardo da Silva Santos – 1 vaga Leandro José Bertoglio – 1 vaga Regina de Sordi – 1 vaga Rui Daniel Prediger – 2 vagas

4. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Para a aprovação no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá ter atingido nota mínima igual a 6,0(seis) em todos os quesitos de avaliação.
- 4.2 O peso de cada quesito será de:

Prova escrita (30%), CV (30%), projeto de pesquisa e arguição (30%), carta de intenções (10%);

- 4.3 Não há obrigatoriedade que todas as vagas oferecidas sejam preenchidas.
- 4.4 O Currículo Lattes será pontuado segundo os critérios abaixo, sendo que somente as atividades documentadas serão avaliadas e pontuadas (os documentos originais ou autenticados devem ser apresentados à Comissão de seleção quando solicitado). O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros Currículos notas proporcionais à máxima.
- a) Estágio em laboratório de pesquisa (1 ponto por semestre para bolsistas de agência de fomento, 0,5 pontos por semestre para estágios sem bolsa; sem limite).
- b) Monitoria (0,5 pontos por semestre; sem limite).
- c) Publicação de resumos em anais de eventos científicos na área (sem limite): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor.

Trabalhos apresentados (resumo/pôster) em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).

Comunicações orais em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).

Caso o trabalho seja computado no item anterior, não será computado neste item e vice-versa.

d) Publicação de artigos científicos (sem limite): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor, e a pontuação será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Ciências Biológicas II). Artigo publicado ou no prelo (com comprovação obrigatória – apenas a primeira página; com título, autoria e dados da publicação).

Artigo em A1: 5 pontos Artigo em A2: 4 pontos

Artigo em B1: 3 pontos

Artigo em B2: 2,5 pontos

Artigo em B3: 1,5 pontos

Artigo em B4: 1 ponto

Artigo em B5 e C: 0,5 pontos

- e) Publicação de capítulos de livros: A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor (2 pontos por capítulo, sem limite).
- f) Prêmio científico ou acadêmico (1 ponto por prêmio; sem máximo)
- g) Outras atividades pertinentes na área, mas não consideradas (até 2,0 pontos)
- 4.5- Existindo mais de um candidato concorrendo à mesma vaga de um dado orientador em uma determinada linha de pesquisa, será **SELECIONADO(A)** quem obtiver a maior nota final. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste, poderá ser chamado o candidato aprovado subsequente na mesma linha de pesquisa. Em havendo alguma linha de pesquisa que não tenha nenhum candidato classificado, ficará a caráter do orientador responsável por esta linha, de optar ou não em disponibilizar esta vaga a outro candidato que tenha se classificado em outra linha de pesquisa e não tenha sido contemplado com a vaga. Fica reservado ao programa selecionar mais ou menos candidatos do que àquelas vagas indicadas no presente edital.

UNIVERSIDADEFEDERALDESANTACATARINA PROGRAMADEPÓS-GRADUAÇÃOEMFARMACOLOGIA

CampusUniversitário,Trindade,BlocoD/CCB, Florianópolis,SC,88040-970,Brasil Tel:(48)37212471 / 2713 / 2715 / 2412 / 2714 / 2711 email:ppgfarmaco@contato.ufsc.br

4.6 – Os resultados serão publicados a partir do dia 06 de maio de 2020 na página do PPGFMC (http://ppgfarmaco.ufsc.br/).

5. RECURSOS

- 5.1 –O(a) candidato(a) poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, no prazo de 24h após a publicação do resultado da referida etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (http://ppgfarmaco.ufsc.br/)
- 5.2 Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no Anexo I e enviados para o email ppgfarmaco@contato.ufsc.br
- 5.3 Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 5.1 deste Edital.
- 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, pelas Bancas Examinadoras e pelo Colegiado do Programa.

6. MATRÍCULA

A Secretaria Integrada de Pós-Graduação do CCB entrará em contato com os selecionados para efetivar a matrícula.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética de Editores)

- 1 -Brunton, L. L.As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman, Mc-Graw Hill.
- 2 Katzung, B.G., Masters, S. B. & Trevor, A.J. Farmacologia Básica e Clínica, Mc-Graw Hill.
- 3 Rang, H.P.; Dale, M.M. and Ritter, M. Farmacologia, Campus.

Florianópolis, 14 de abril de 2020.

Prof.Rui Daniel Prediger CoordenadordoPrograma

UNIVERSIDADEFEDERALDESANTACATARINA PROGRAMADEPÓS-GRADUAÇÃOEMFARMACOLOGIA

CampusUniversitário,Trindade,BlocoD/CCB, Florianópolis,SC,88040-970,Brasil Tel:(48)37212471 / 2713 / 2715 / 2412 / 2714 / 2711 email:ppgfarmaco@contato.ufsc.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Número	Processo Seletivo:	
Nível do	o curso (mestrado ou doutorado):	_
Nome: _		
N ⁰ RG: _	N ⁰ CPF	
e-mail: ₋	Telefone:	
F	JUSTIFICATIVA DO PEDIDO	
-		
-		
-		
-		
-		
L		
Assinati	ura:	